



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000
(31) 3731-8133 – ensino.congonhas@ifmg.edu.br

Carta aos Pais/Responsáveis nº01/2025 – Dir. Ensino/IFMG/Campus Congonhas

Congonhas, 18 de março de 2025.

Prezados pais ou responsáveis,

Assunto: Novo Procedimento para Saída de Alunos

Prezados(as) Senhores(as),

Com o objetivo de melhorar a organização acadêmica e garantir a segurança de nossos alunos, informamos que, a partir do 1º semestre letivo de 2025, haverá uma mudança no procedimento de saída dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e dos Cursos Técnicos Concomitantes.

A partir dessa data, a saída durante o horário de aula não será mais permitida mediante apresentação de autorização impressa assinada pelo responsável, como ocorria anteriormente. A liberação dos alunos ocorrerá apenas após a identificação presencial do responsável e a devida assinatura no livro de registro, disponível na portaria.

Em situações específicas, como a adequação aos horários de aula (disponíveis no site do IFMG Campus Congonhas) ou eventuais ausências de docentes, o IFMG Campus Congonhas poderá autorizar a saída dos alunos antes das 16h50min. Para isso, solicitamos que o responsável preencha e assine este comunicado, indicando se autoriza ou não a saída antecipada de seu(ua) filho(a) nessas circunstâncias e quem está autorizado a buscá-lo(a) em casos ocasionais.

Lembramos que alunos maiores de 18 anos têm o direito de sair do campus, conforme prevê o Artigo 5º, Inciso XV da Constituição Federal de 1988.

Os estudantes que não obtiverem autorização para sair permanecerão nas dependências do campus sem qualquer impedimento.

Agradecemos sua atenção e colaboração. Solicitamos que assinale a alternativa que considerar mais adequada para seu(ua) filho(a) na declaração em anexo.

Atenciosamente,

Melissa Cristina Silva de Sá

Diretora de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000
(31) 3731-8133 – ensino.congonhas@ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA

Eu, _____, portador(a)
do RG _____, responsável pelo(à) aluno(a)
_____, do _____ módulo/ano, matriculado(a) no curso técnico _____, declaro estar plenamente ciente das normas relativas à permanência do(a) meu(minha) filho(a) no campus e assumo total responsabilidade por sua segurança e conduta quando estiver fora das dependências da instituição, inclusive nos casos de liberação antecipada.

Opção de Autorização:

- Autorizo meu(minha) filho(a) a ser liberado(a) conforme as informações recebidas.
 Não autorizo meu(minha) filho(a) a ser liberado(a), devendo permanecer na instituição até as 16h50.

Responsáveis Autorizados para Buscar o(a) Aluno(a) em Casos Ocasionais:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Dados Complementares:

Local e data: _____

Contato do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____

Em caso de dúvidas ou necessidade de agendamento de conversa, entre em contato pelo e-mail: pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br ou pelo telefone: (31) 3731-8133.